

Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA

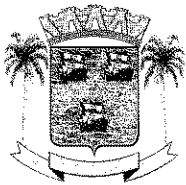
INDICAÇÃO Nº 045/2019.

O Vereador Sr. Gilson Guedes Caetano, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, em providenciar. A Reforma da Praça da Olaria, situada na Sede de Caravelas, nesse Município.

JUSTIFICATIVA: A indicação citada acima é de grande necessidade, pois trará embelezamento ao local, valorização, dando mais conforto para as crianças brincarem, e as visitas dos seus pais e a comunidade.

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

Gilson Guedes Caetano
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA

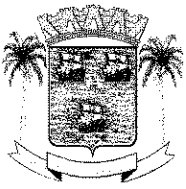
INDICAÇÃO Nº 046/2019.

O Vereador Sr. Gilson Guedes Caetano, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, em providenciar. O Calçamento da Rua do Bendegol, situada no Bairro Nova Coreia, Sede de Caravelas, nesse Município.

JUSTIFICATIVA: A indicação citada acima, uma vez acatada beneficiará os moradores daquele lugar, como também todos que por ali trafegam.

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

Gilson Guedes Caetano
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

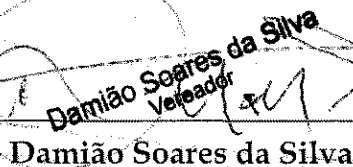
INDICAÇÃO Nº 047 / 2019.

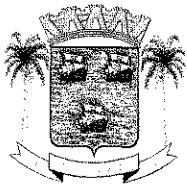
O Vereador Sr. Damião Soares, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal e junto ao Secretário de Obras, REITERAR que seja viabilizado os calçamentos das Ruas: Domingos Rabelo ;Dom João 03; José Anchieta e todas situadas no Bairro Tancredo no loteamento Vila Franca , nesse Município.

JUSTIFICATIVA: Este loteamento já existe há mais de 15 anos e é o único Loteamento na Cidade que não tem uma rua calçada , além de que no período de chuva todas essas ruas ficam alagadas, deixando os moradores com muita dificuldade para saírem de suas residências.

Em tempo informo que a presente indicação foi enviada a Vossa Excelência nas datas dos dias: 20/03/2017 e 09/04/2018.

Caravelas, 12 de agosto de 2019.


Damião Soares da Silva
Vereador
Damião Soares da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 048 /2019.

O Vereador Srº Kleber Fernandes Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, **INDICA/REITERA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Obras, **seja viabilizado Iluminação com Refletores de 1.000 Wats; Arquibancada e um novo vestiário para o campo de futebol, situado no Distrito de Juerana , nesse Município.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da Indicação é tornar o ambiente adequado para o prática do esporte como também privacidade aos esportistas ao trocar suas vestes.

Em tempo informo que a Indicação foi enviada a Vossa Excelência no dia 05/06/2017 e no dia 20/08/2018

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

Kleber Fernandes Santos
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 049 /2019.

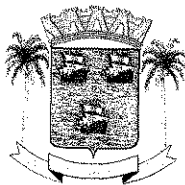
O Vereador Sr. Kleber Fernandes Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, **INDICA/REITERA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao Secretário Municipal de Obras, que **viabilize o calçamento de todas as Ruas do Povoado de Nova Esperança (Espora Gato), situado no Distrito de Juerana , nesse Município.**

JUSTIFICATIVA: É necessário o calçamento com urgência, pois tem sido grande os prejuízos causados aos moradores dessa Comunidade servidas por essas Ruas.

Em tempo informo que esta Indicação foi enviada a Vossa Excelência no dia 06/03/2017 e no dia 26/03/2017 e 20/08/2018.

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

Kleber Fernandes Santos
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 050 /2019.

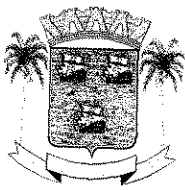
O Vereador Sr. Gilmar Souza da Silva, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, INDICA/REITERA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, seja providenciada o calçamento das Ruas: São Domingos e São João, junto a entrada do Povoado de Nova Tribuna, nesse Município.

JUSTIFICATIVA: Com os citados calçamentos beneficiará as pessoas que residem nessas localidades, facilitando a locomoção dos mesmos.

Em tempo informo a Vossa Excelência que a presente indicação foi enviada ao Gabinete de Vossa Senhoria no dia 11/12/2017 e 19/03/2018.

CARAVELAS, 12 de agosto 2019.

Gilmar Souza da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 051/2019.

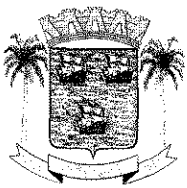
O Vereador Gilmar Souza da Silva, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, **INDICA/REITERAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Obras, seja viabilizado a organização do trevo da entrada do Povoado de Nova Tribuna, nesse Município.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo, corresponder a organização não só de limpeza como também, tornar aquele espaço agradável aos olhos não só dos moradores como também de todos que por ali trafegam.

Em tempo informo que a presente Indicação foi encaminhada para Vossa Excelência nos dias : 13/03/2017- 09/04/2017 - 04/09/2018- 11/03/2019- 03/06/2019 03/05/2019

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

Gilmar Souza da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 052/2019

O Vereador Sr. Jerryvan Silva dos Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Obras, que tome as providências cabíveis, em relação a um esgoto que corre a céu aberto no centro de Nova Tribuna, nesse Município, onde tem incomodado não somente os moradores, como todos que por ali trafegam, onde solicito que entrem com as providencias o mais rápido possível.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios daqueles que residem neste local, pelo fato da questão da saúde, higiene e etc.

CARAVELAS, 12 de agosto de 2019.

JERRYVAN SILVA DOS SANTOS
VEREADOR